





# valeu a Pena!

**“ComBatemos! contestámos! conseguimos resultados!”**

A consideração do direito ao pagamento da compensação por caducidade de contrato;

Avinculação (passagem de contratados a prazo para contratados sem termo) de cerca de 4000 docentes, no total da Legislatura (2013, 2014 e 2015);

A vinculação dos professores de técnicas especiais sucessivamente contratados a termo nas Escolas Especializadas de Ensino Artístico António Arroio, em Lisboa, e Soares dos Reis, no Porto (2013);

A equiparação salarial dos docentes contratados com os docentes em início de carreira, passando aqueles a ser remunerados pelo escalão 1 da carreira, podendo atingir o nível 2 da tabela salarial, o que corresponde ao 2º escalão;

O reposicionamento remuneratório de docentes indevidamente posicionados no índice 245 e que foram integrados no índice 272, com efeitos a julho de 2010;

O estabelecimento de novas regras para os docentes das Regiões Autónomas terem oportunidade de acederem ao mecanismo de mobilidade para as escolas do Continente, em situação de igualdade com os docentes do Continente;

A libertação da realização da PACC de milhares de docentes contratados com 5 e mais anos de serviço (2013);

Na revisão do regime de concursos (2012) ganha-se a garantia de mecanismos que facilitam a mobilidade das pessoas no seu interesse para se aproximarem da sua residência ou para conseguirem também garantir o acompanhamento de familiares; o novo regime permite ainda um sistema de permutas entre docentes que é alargado aos professores contratados e, finalmente, a garantia de mecanismos que fazem com que na seleção dos professores pelas escolas, quando esgotadas as possibilidades que a lista nacional de concursos determina, o critério da graduação profissional prevalece sobre quaisquer outros;

Na revisão da organização dos QZP, impede-se a redução de 23 para 7, conseguindo-se que fiquem definidos 10 QZP (2012);

A concretização em 2015 de um concurso externo extraordinário e de um concurso interno extraordinário de docentes, antes dos que estão previstos para 2017;

A antecipação de datas de desenvolvimento dos concursos de docentes de 2015;

A redução do número de critérios a adotar no processo designado de Bolsa de Contratação de Escola, em 2015;

A determinação de medidas que impediram generalizadamente a aplicação do regime de requalificação profissional entre trabalhadores do Ministério da Educação, docentes e não docentes (2014 e 2015);

A determinação de alterações importantes no regime de avaliação de desempenho;

A alteração do regime de autonomia e gestão das escolas;

A revisão do regime de formação contínua de docentes, com reconhecimento da participação em atividades de formação contínua de curta duração;

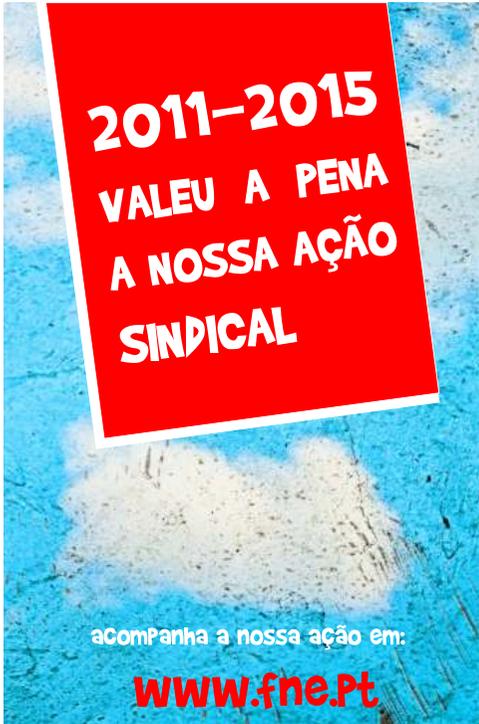
Avinculação de não docentes;

Anão atribuição de turmas a docentes que estivessem a aguardar a publicação da passagem à situação de aposentação (2013, 2014 e 2015);

O compromisso do MEC de compensar os docentes indevidamente prejudicados pelos erros da BCE de 2014;

A definição de condições para compensação do trabalho docente associado à realização do PET e das provas nacionais dos 4º e 6º anos de escolaridade, em simultâneo com o desenvolvimento do 3º período letivo;

A alteração dos rácios de Trabalhadores Não Docentes nas escolas, com crescimento de lugares de quadro para Assistentes Operacionais (2015).



**2011-2015  
VALEU A PENA  
A NOSSA AÇÃO  
SINDICAL**

acompanha a nossa ação em:

**[www.fne.pt](http://www.fne.pt)**